



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## **INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências sobre o estudo de viabilidade que seja realizada uma vistoria de higiene, por conta do odor de fezes de animais em uma área possivelmente ocupada irregularmente limítrofe à Creche Guaratinguetá, localizada na Avenida Guaratinguetá, nº 701, Jardim Alzira Franco, Santo André - SP.

**Senhor Presidente,**

**INDICAMOS**, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe providências sobre o estudo de viabilidade que seja realizada uma vistoria de higiene, por conta do odor de fezes de animais em uma área possivelmente ocupada irregularmente, limítrofe à Creche Guaratinguetá, localizada na Avenida Guaratinguetá, nº 701, Jardim Alzira Franco, Santo André - SP.

**CONSIDERANDO** que a proteção ambiental é um dever coletivo, mas que também exige do Poder Público uma atuação pedagógica, que promova a conscientização da população acerca dos impactos ambientais e das obrigações legais;

**CONSIDERANDO** que boa parte dos moradores dessas regiões, por vezes, desconhece as normas ambientais aplicáveis e, muitas vezes, são surpreendidos por notificações, multas ou sanções, sem que tenham tido acesso prévio a informações claras, objetivas e acessíveis;

**CONSIDERANDO** que a abordagem estritamente punitiva, sem prévia orientação adequada, não contribui para a construção de uma cultura de preservação ambiental e, ao contrário, gera resistência, insegurança e descrédito na relação entre o Poder Público e a comunidade;

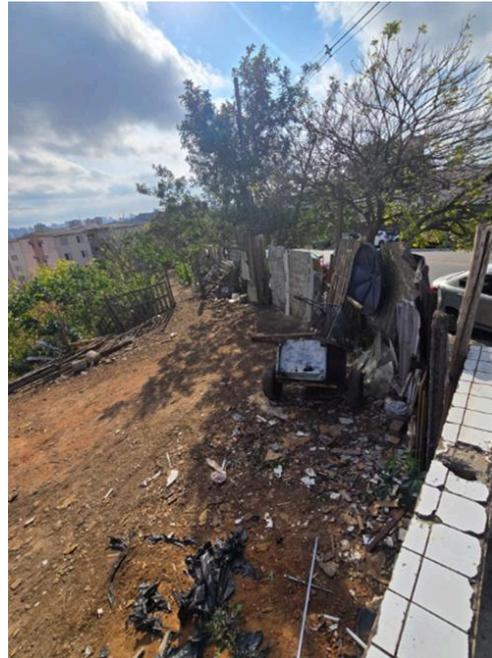




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

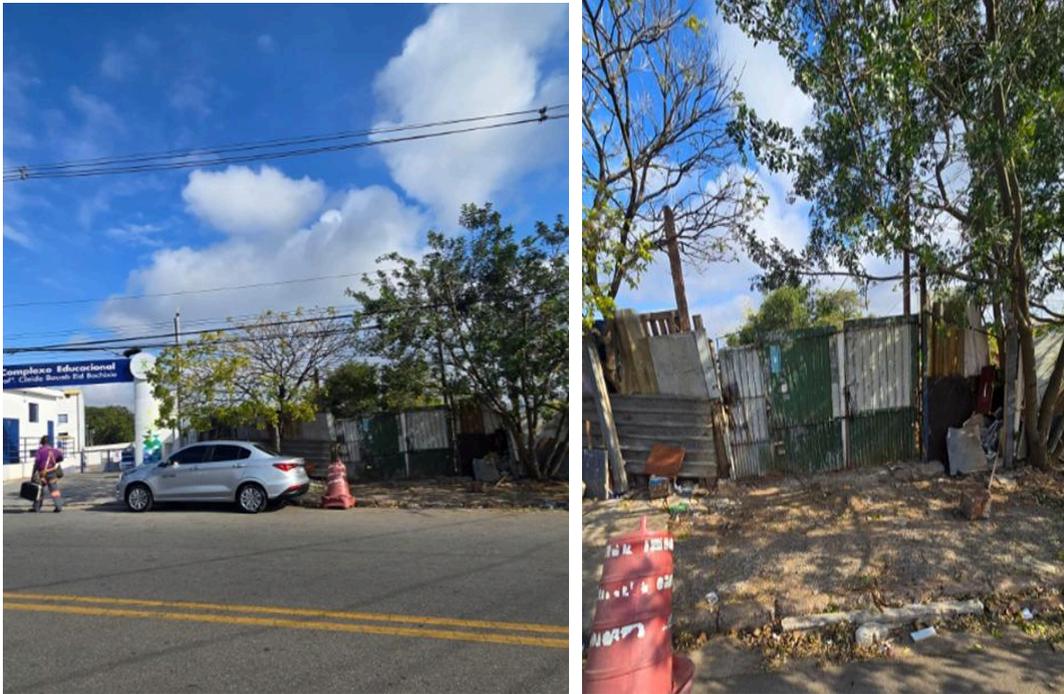
**CONSIDERANDO** que a adoção de práticas educativas, campanhas de orientação, atendimento técnico especializado e materiais explicativos é medida que se impõe para garantir não só a efetividade da legislação ambiental, mas também a harmonia social, a justiça ambiental e a preservação dos recursos naturais do município;

**DESTACAMOS** algumas imagens para elucidar o fato narrado:





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



**JUSTIFICAMOS** que esta proposição se fundamenta em relatos de diversos munícipes e pais que utilizam a referida Creche, os quais alegam que na propriedade limítrofe está causando um forte odor, principalmente nos dias de calor, por conta das fezes dos diversos tipos de animais, especificamente porcos e cavalos, que estão sendo criados neste recinto. Tal fato, causa prejuízos na qualidade de vida aos moradores locais, principalmente às crianças e demais trabalhadores que convivem diariamente na Creche.

**RESSALTAMOS** que investir em educação ambiental, com a disponibilização de informações claras e canais de diálogo, gera resultados muito mais efetivos e sustentáveis do que a simples imposição de sanções, além de fortalecer a relação de confiança entre a Administração Pública e a população.

*assinatura digital*

**WILLIAM LAGO**  
**Vereador de Santo André**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360034003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.